



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, venho Justificar a Contratação Licença de Uso De Sistema Integrado para Gestão Pública, Visando Atender às Necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso III, "C", §3º do Art. 74 da Lei Federal de Licitações 14.133/21 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaituba-PA verifica a necessidade de contratação de Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Pública, com vistas a assegurar a correta execução, controle e integração dos registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como o cumprimento das obrigações legais e acessórias previstas na legislação vigente. A utilização de sistema informatizado integrado faz-se necessária para auxiliar na elaboração, acompanhamento, consolidação e análise das demonstrações contábeis, relatórios fiscais e prestações de contas, proporcionando maior confiabilidade, padronização e tempestividade das informações geradas. O sistema permitirá o atendimento às normas da contabilidade aplicada ao setor público, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, o aumento da transparência da gestão e o pleno atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

A contratação da empresa especializada se justifica pelos seguintes fatores:

- a) Assegurar a correta execução, registro e acompanhamento dos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Câmara Municipal de Itaituba-PA, por meio de ferramenta tecnológica adequada e integrada;
- b) Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à administração pública, especialmente a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), bem como demais exigências dos órgãos de controle;
- c) Permitir a elaboração, consolidação e validação automática das demonstrações contábeis, relatórios fiscais, balancetes, prestações de contas e demais informações exigidas pelos órgãos de controle interno e externo, com maior confiabilidade e agilidade;
- d) Promover a integração entre os setores contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e de controle interno, padronizando procedimentos, reduzindo retrabalho e minimizando falhas operacionais;
- e) Reduzir riscos de inconsistências, impropriedades ou apontamentos pelos órgãos de fiscalização, por meio de controles automatizados, rastreabilidade das informações e conformidade normativa do sistema;
- f) Fortalecer os mecanismos de controle interno, a transparência e a eficiência da gestão pública, disponibilizando informações contábeis e gerenciais confiáveis, tempestivas e acessíveis para subsidiar a tomada de decisões administrativas.

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A escolha da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, cujo CNPJ é 02.288.268/0001-04, para a prestação de serviços licença de uso de sistema integrado para gestão pública, para a câmara municipal de Itaituba-PA, fundamenta-se no disposto no inciso III, alíneas "c" do §3º do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os critérios a seguir:

Notória Especialização e Capacidade Técnica

A empresa selecionada possui notória especialização na licença de uso, implantação e suporte de sistema integrado para gestão pública, com experiência comprovada no atendimento a órgãos da Administração Pública. O sistema oferecido é compatível com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), atendendo às exigências dos órgãos de controle. A empresa conta com equipe técnica qualificada, capacitada para prestar suporte contínuo, orientar os usuários e garantir o correto funcionamento das rotinas contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, assegurando confiabilidade, segurança e integridade das informações.

Experiência e Histórico Profissional

A empresa selecionada possui experiência comprovada no fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, com atuação junto a órgãos e entidades da Administração Pública. Seu histórico profissional demonstra capacidade técnica, confiabilidade e conformidade com a legislação vigente, especialmente as normas de contabilidade pública e as exigências dos órgãos de controle, assegurando suporte adequado às rotinas administrativas, contábeis, orçamentárias e financeiras.

Atendimento às Necessidades da Câmara Municipal

A contratação da empresa especializada tem por objetivo atender às necessidades da Câmara Municipal, por meio da licença de uso de sistema integrado para gestão pública, garantindo suporte técnico adequado às rotinas contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais. O sistema permitirá o cumprimento das obrigações legais, a emissão de demonstrativos contábeis e fiscais, a prestação de contas e o atendimento às exigências dos órgãos de controle, contribuindo para a regularidade, a transparência e a eficiência da gestão pública.

Justificativa para a Contratação Direta

A contratação direta justifica-se pelo fato de a empresa escolhida possuir notória especialização, capacidade técnica e expertise específica no fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, especialmente voltado às necessidades do Poder Legislativo, o que inviabiliza a competição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A contratação encontra amparo no art. 74, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação quando comprovadas a singularidade do objeto e a notória especialização do contratado.

Dessa forma, a escolha da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA justifica-se por sua notória especialização, experiência comprovada e plena adequação às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, assegurando a legalidade, eficiência, conformidade contábil e otimização dos processos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação considerou-se o preço praticado por profissionais, conforme orientação do TCU, através de Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos. O valor anual será de R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos Reais), conforme proposta apresentado pela empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, após comprovação que esse valor não ultrapassa o valor praticado no mercado pelo proponente.

Diante do exposto, justificamos a contratação da empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, cujo CNPJ é 02.288.268/0001-04. Bem como, **AUTORIZO** o setor de Licitações e Contratos a realizar a autuação de processo Administrativo e realizar a confecção da Minuta contratual, e remeter os autos do processo para análise jurídica. Após, se for emitido Parecer, se favorável, nos encaminhe para fins de assinatura do contrato, se não for favorável, archive o processo. Na Oportunidade informo que o objeto da contratação LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, visando atender às necessidades da câmara municipal de Itaituba-PA.

Cumpra-se dando ciência.

Itaituba/PA, 02 de janeiro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba